



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 390/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 22 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participarem de uma oficina sobre instrumento de gestão para os municípios da Região do Tocantins, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | NOME                            | CARGO                           | CPF            | ENDEREÇO   | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|--|-------------|-------------|
| 02           | Nazianne Barbosa Pena           | Secretaria Municipal e Saúde    | 934.008.102-15 | Av. Sesquecentenario nº 168 – Bairro: cidade nova – Igarapé-Miri | R\$: 102,00 | R\$: 204,00 |
| 02           | Mauro Benedito Pinheiro Pantoja | Gerente Técnico em Saúde        | 391.505.852-15 | Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri                 | R\$: 102,00 | R\$: 204,00 |
| 02           | Jaqueline Ferreira Magno        | Gerente Técnico em Saúde        | 027.053.082-70 | Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri             | R\$: 102,00 | R\$: 204,00 |
| 02           | Francisco Santana Dias          | Gerência de Vigilância em Saúde | 172.202.202-78 | Trav. Genetalissimo Deodoro – Igarapé-Miri                       | R\$: 102,00 | R\$: 204,00 |

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de agosto de 2022.

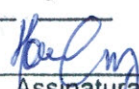
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Igarapé-Miri, 19 de Agosto de 2022.

Ofício nº624/2022/SEMSA/GAB  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Port. 390/22 - 22/08

Senhor (a),

|   |             |
|---|-------------|
| Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri   |             |
| Gabinete do Prefeito  |             |
| Recebido Em   | 22 / 8 / 22 |
| Hora:   |             |
|  |             |
| Assinatura  |             |

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, solicitar para os funcionários abaixo listados, o pagamento de diárias, referente á 02 (dois) dias, nos dias 24 e 25/08/2022, para participar de uma **oficina sobre instrumento de gestão para os municípios da Região do Tocantins**, no Município de Barcarena-Pa (documento anexo), conforme tabela abaixo:

| NOME                            | CPF            | RG      | ENDEREÇO                           | CARGO                           | DIA |
|---------------------------------|----------------|---------|------------------------------------|---------------------------------|-----|
| NAZIANNE BARBOSA PENA           | 934008102-15   | 5451428 | AV. SESQUECENTENÁRIO, 168          | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | 02  |
| MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA | 391505852-15   | 2137861 | RUA DEP. GRACIANO ALMEIDA, 1262    | GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO        | 02  |
| JAQUELINE FERREIRA MAGNO        | 027053082-70   | 7235644 | AV. SESQUICENTENÁRIOS S/Nº         | GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA      | 02  |
| FRANCISCO SANTANA DIAS          | 172.202.202-78 | 2930639 | TRAV. GENERALÍSSIMO DEODORO Nº4646 | GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 02  |

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Do: Gabinete do Prefeito Pena  
A: SEMSA/RM  
Subtrizo a pontuação das diárias

**Nazianne Barbosa Pena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 007/2021

**Naziane Barbosa, em**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº007/2021



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

|                    |  |
|--------------------|--|
| Do: Diretor 6º CRS | AO: Sr. Júnior Ogawa<br>M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores |
|--------------------|--|

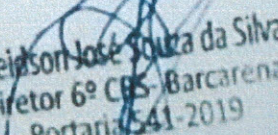
|  |                 |                           |
|--|-----------------|---------------------------|
| ASSUNTO: Disponibilidade para uso da galeria | DATA 27/07/2022 | Memorando Nº.<br>427/2022 |
|--|-----------------|---------------------------|

Vossa Excelência,

Solicitamos a disponibilidade para uso da galeria, a fim de promover a oficina sobre instrumentos de gestão para os municípios, sob jurisdição da Regional, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022. Contaremos com o espaço para comportar 60 participantes, nos dias mencionados, nos horários das 08h00 às 17h00. Teremos como convidados:

- Coordenação de Atenção Básica
- Coordenação de Vigilância em saúde
- Coordenação de Média e alta complexidade
- Conselho municipal de saúde

Atenciosamente,

  
Cleidson José Sousa da Silva  
Diretor 6º CRS - Barcarena  
Portaria 541-2019

**Cleidson José Sousa da Silva**  
Diretor do 6º CRS/SESPA

|   |
|---|
| PROTOCOLO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA<br>RECEBIDO EM:<br>27 JUL 2022<br>Nº DO PROTOCOLO: 1533/22<br>ASS. (N) FUNCIONÁRIO |
|---|